



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 3/84:

Ratifica as Convenções de Crédito celebradas entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França, para o financiamento do projecto de reabilitação de copra na região norte de Quelimane e do projecto das «Zonas Verdes»

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 3/84

de 18 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento as formalidades previstas nas Convenções de Crédito celebradas entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França,

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 60 da Constituição, o Conselho de Ministros determina

São ratificadas as Convenções de Crédito celebradas entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França, em Maputo aos 30 de Março de 1984 para o financiamento do projecto de reabilitação de copra na região norte de Quelimane e do projecto das «Zonas Verdes»

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Publique-se

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEI